CONTESTAÇÃO -Requer carta de liberação de veículo, por ter sido contemplado por lance e haver quitado as prestações. Consórcio alega haver débito resultante de reajuste de saldo do caixa, à época em que o autor da demanda era consorciado ativo do grupo. Contesta a pretensão do autor em obter a concessão da carta de liberação sem o pagamento do "quantum" devido, correspondente ao reajuste do saldo do caixa.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ....ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ....

........................................................, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ...., por seus advogados e procuradores no final assinados, instrumento de mandato incluso, com escritório na Rua .... n.º ...., nesta cidade, onde recebem intimações, vem, respeitosamente, perante V. Ex.a. nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA**, sob n.º ...., promovida por ...., qualificado na inicial, apresentar sua

# CONTESTAÇÃO

pelos motivos de fato e relevantes razões de direito a seguir expostos:

1. Preliminarmente, "data venia", são de todo improcedentes as alegações formuladas pelo Autor, que pretende a Carta de Liberação do veículo que se acha gravado com Cláusula de Alienação Fiduciária em Garantia, sem o pagamento do débito resultante do reajuste do saldo de Caixa.

Alega o Autor, na qualidade de consorciado, ter sido contemplado, por lance, obtendo a respectiva Carta de Crédito para a compra do automóvel ....

Aduz, ainda, o Autor o fato de haver pago as prestações mensais devidas, em número de .... (....), correspondendo, cada uma, a 2,0% do preço do bem, mais taxa de administração de 10% e fundo de reserva de 5%, incidentes sobre o valor da prestação.

2. Alega o Autor, que, após haver pago as .... (....) prestações devidas, solicitou a Carta de Liberação do veículo.

Faz ainda o Autor, em sua inicial, a colocação de que, segundo a legislação vigente, o valor correspondente ao Reajuste do Saldo de Caixa deverá ser rateado entre os consorciados ativos do grupo sendo, consorciado ativo todo aquele que ainda não quitou o seu plano, não sendo o caso do Autor, que pagou todas as prestações e não se considera consorciado ativo no plano.

3. Entretanto, a pretensão do Autor não encontra respaldo legal na Legislação Especial pertinente ao Sistema de Consórcio, que rege o procedimento da Ré na relação dela com os participantes dos grupos de consórcios.

Segundo o disposto no Artigo 11 da Proposta de Adesão, o consorciado participante fica obrigado ao pagamento das contribuições previstas neste dispositivo contratual.

"Art. 11 - O consorciado fica obrigado ao pagamento dos seguintes reajustes das contribuições:

Parágrafo 4º - Toda vez que ocorrer aumento do preço do bem, o saldo de caixa que passar de uma assembléia para outra assembléia, será reajustada na mesma proporção aumento verificado

Parágrafo 5º - O valor do reajuste previsto no parágrafo anterior será cobrado no mês seguinte, juntamente com a contribuição mensal, na mesma proporção do aumento verificado, observado o índice percentual que houver recaído sobre cada categoria de veículo integrante do grupo, ou será debitado ao fundo de reserva na forma da letra b e parágrafo 2º do Art. 15."

Realmente, o Autor efetuou o pagamento da última prestação em .... (....) de .... de ...., conforme demonstra o incluso documento ora anexado, sendo que os cálculos do Reajuste do Saldo de Caixa foram efetuados anteriormente, isto é, em .... de .... e .... de ...., comprovando-se, assim, que nas datas dos respectivos cálculos do Reajuste do Saldo de Caixa o Autor era consorciado ativo do grupo.

O Reajuste do Saldo de Caixa é devido pelos consorciados ativos do Grupo na época de seus respectivos cálculos.

Assim, como comprova a Ré com documentos juntados, o Autor era consorciado ativo do Grupo, nas datas dos respectivos cálculos do Reajuste do Saldo de Caixa exigido.

4. Alega o Autor, ainda, que estão lhe cobrando o débito referente ao Reajuste do Saldo de Caixa após a quitação das 50 (cinqüenta) mensalidades do plano posterior a .... de ...., quando solicitou a liberação.

Todavia, tal alegação não procede solicitar a liberação do veículo que se verifica a situação do consorciado, sendo levantado o demonstrativo dos débitos em aberto, tal procedimento se aplicou ao autor.

Feita a demonstração de todos os débitos em aberto, verificou-se então a existência do Reajuste do Saldo de Caixa, devido ao tempo de seus respectivos cálculos e que não havia sido recolhido pelo Autor.

5. Por outro lado, o Autor tinha pleno conhecimento de tais débitos, de vez que, tanto em ..... de ....., como em .... de ...., foram enviadas cartas indicando discriminadamente tais débitos e forma de pagamento. As inclusas fotocópias das cartas enviadas esclarecem devidamente o procedimento da Ré neste sentido, com a demonstração do débito nos termos do item IV da Portaria n.º... de ...., (cópia anexa).

6. A referida Portaria veio regulamentar as alterações ocorridas no tocante ao procedimento a ser adotado face os aumentos verificados nos preços dos veículos dispondo que a cobrança do Reajuste do Saldo de Caixa de .... de .... fosse feita nas mensalidades vincendas no período de dilatação do Grupo.

O procedimento da Ré é feito em consonância com as normas legais vigentes, atinentes ao Sistema de Consórcio, e não arbitrárias como quer o Autor.

O simples fato de o Autor não ter optado pela dilatação não o desobriga do pagamento do Reajuste do Saldo de Caixa referente a .... de ....

7. Com efeito, os aumentos dos preços dos veículos ocorreram em data de ...., através do decreto-lei n.º ...., publicado no Diário da União de ...., entrando em vigor na data de sua publicação.

Como já foi colocado anteriormente a referida Portaria veio regulamentar o procedimento, das Administradoras de Consórcio, procedimento esse, profundamente alterado em razão dos aumentos verificados nos preços dos veículos; de maneira que, sempre que se verificar um aumento no preço do veículo, o saldo de caixa seja corrigido proporcionalmente a este aumento.

Esta norma legal é necessariamente aplicável aos consorciados ativos do plano, exatamente como feito com o Autor. Isto para proporcionar condições à entrega de veículos aos demais consorciados do Grupo, ainda não contemplados.

Portanto, o débito do Autor, referente ao Reajuste do Saldo de Caixa, que era de R$ ...., atualmente importa em R$ ...., quantia essa que deverá ser quitada em caso de liberação.

Consequentemente, a pretensão do Autor em obter a Carta de Liberação, sem o pagamento do "quantum" devido, referente ao Reajuste do Saldo de Caixa, não encontra amparo legal, razão pela qual requer a Ré se digne V. Ex.a. julgar improcedentes a ação proposta, condenando-se o Autor nas custas processuais e honorários advocatícios, consoante o disposto no artigo 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, procedendo-se como de direito.

Nestes Termos

Pede Deferimento

...., .... de .... de ....

..................

Advogado OAB/...